

ANEXO I

~~ROL EXEMPLIFICATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS E COMPRAS REALIZADAS QUE PODEM SER CONSIDERADOS DE NATUREZA CONTÍNUA:~~

~~SERVIÇO CONTINUADOS:~~

- ~~1. limpeza e conservação;~~
- ~~2. serviços de recepção, carregadores e copeiragem;~~
- ~~3. manutenção de prédios, equipamentos e instalações;~~
- ~~4. telefonia móvel e fixa, inclusive ligações interurbanas;~~
- ~~5. fornecimento de energia elétrica e água;~~
- ~~6. manutenção preventiva e corretiva de veículos;~~
- ~~7. segurança e vigilância;~~
- ~~8. publicação de editais e avisos;~~
- ~~9. manutenção em rede de telecomunicações;~~
- ~~10. internet banda larga;~~
- ~~11. operação, manutenção e monitoramento de som e gravação de sessões do Tribunal;~~
- ~~12. gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais;~~
- ~~13. coleta de resíduos hospitalares;~~
- ~~14. condução de veículos oficiais;~~
- ~~15. prestação dos serviços de agente de integração de estágio;~~
- ~~16. aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática;~~
- ~~17. clipping jornalístico Online;~~
- ~~18. manutenção, suporte e sustentação de softwares e/ou equipamentos de TIC;~~
- ~~19. uso compartilhado de postes das redes de distribuição de energia;~~
- ~~20. serviço de comunicação de dados entre capital e interior;~~
- ~~21. outsourcing de impressão;~~
- ~~22. serviço fotográfico;~~
- ~~23. produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas para rádio, televisão e web;~~
- ~~24. serviços de sonorização e filmagem de eventos;~~
- ~~25. confecção e instalação de banner e painéis adesivos;~~
- ~~26. serviço de intérprete de libras;~~
- ~~27. serviço de produção de multimídia;~~
- ~~28. assinatura de:~~
 - ~~a) jornais, revistas e periódicos especializados em formato digital ou eletrônico;~~
 - ~~b) mídia impressa e eletrônica;~~
 - ~~c) ferramentas de pesquisas on-line e de monitoramento on-line de redes sociais;~~
 - ~~d) plataforma de desenvolvimento de aplicativos móveis e plataforma tecnológica de materiais informativos;~~
 - ~~e) consultoria e bases de dados jurídicas; e~~
 - ~~f) banco de imagens.~~
- ~~29. manutenção de cadeiras e poltronas;~~
- ~~30. montagem e desmontagem de mobiliário;~~
- ~~31. serviço de lavanderia;~~
- ~~32. serviço de desinsetização;~~
- ~~33. agenciamento de viagens e emissão de passagem aérea e rodoviária;~~
- ~~34. serviço de chaveiro;~~
- ~~35. manutenção, recarga e teste em extintores;~~

- ~~36. serviço de fisioterapia;~~
- ~~37. serviço de ginástica laboral;~~
- ~~38. serviço de cerimonial de eventos;~~
- ~~39. serviço de impressão/plotagem de projetos de engenharia;~~
- ~~40. reparo de togas e vestimentas afins.~~

~~FORNECIMENTOS CONTINUADOS:~~

- ~~1. gás liquefeito (GLP);~~
- ~~2. água mineral (20 litros);~~
- ~~3. material de consumo — alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higienização e material de expediente e gráfico;~~
- ~~4. fornecimento de lanche institucional;~~
- ~~5. materiais de fisioterapia, odontológicos e medicamentos;~~
- ~~6. certificados digitais.~~

ANEXO I

(Anexo atualizado de acordo com as alterações da Portaria TRT18 n°4/2024)

ROL EXEMPLIFICATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS E COMPRAS REALIZADAS QUE PODEM SER CONSIDERADOS DE NATUREZA CONTÍNUA:

SERVIÇOS CONTINUADOS:

1. limpeza e conservação;
2. serviços de recepção, carregadores e copeiragem;
3. manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
4. telefonia móvel e fixa, inclusive ligações interurbanas;
5. fornecimento de energia elétrica e água;
6. manutenção preventiva e corretiva de veículos;
7. segurança e vigilância;
8. publicação de editais e avisos;
9. manutenção em rede de telecomunicações;
10. internet banda larga;
11. operação, manutenção e monitoramento de som e gravação de sessões do Tribunal;
12. gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais;
13. coleta de resíduos hospitalares;
14. condução de veículos oficiais;
15. prestação dos serviços de agente de integração de estágio;
16. aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática;
17. clipping jornalístico Online;
18. manutenção, suporte e sustentação de softwares e/ou equipamentos de TIC;
19. uso compartilhado de postes das redes de distribuição de energia;
20. serviço de comunicação de dados entre capital e interior
21. outsourcing de impressão;
22. serviço fotográfico;
23. produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas para rádio, televisão e web;
24. serviços de sonorização e filmagem de eventos;
25. confecção e instalação de banner e painéis adesivos;
26. serviço de intérprete de libras;
27. serviço de produção de multimídia;
28. manutenção de cadeiras e poltronas;
29. montagem e desmontagem de mobiliário;
30. serviço de lavanderia;
31. agenciamento de viagens e emissão de passagem aérea e rodoviária;
32. serviço de chaveiro;
33. manutenção, recarga e teste em extintores;
34. serviço de fisioterapia;
35. serviço de ginástica laboral;
36. serviço de cerimonial de eventos;
37. serviço de impressão/plotagem de projetos de engenharia;
38. reparo de togas e vestimentas afins; e
39. serviço de monitoramento de veículos.

FORNECIMENTOS CONTINUADOS:

- 1.gás liquefeito (GLP);
2. água mineral (20 litros);
3. fornecimento de lanche institucional; e
4. certificados digitais.